



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 246/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 145.243,68 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo I

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da Fonte 925 - PISO BÁSICO FIXO C/C 44.706-4, no valor de R\$ 104.319,43 (cento e quatro mil trezentos e dezenove reais e quarenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 783 - PTMC - Reabilitação / Centro Dia / PPD, no valor de R\$ 35.874,25 (trinta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BÉSPALZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06, novembro, 20 14
DE Nº 10.258
UMUARAMA, 06, 11, 20 14
Rovino
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 246 DE 31/10/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00104	R\$ 5.050,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.050,00

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00925	R\$ 54.319,43
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00925	R\$ 50.000,00
08.243.0013.6016	Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00783	R\$ 35.874,25
TOTAL GERAL				R\$ 140.193,68
TOTAL GERAL				R\$ 145.243,68

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 246 DE 31/10/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.366.0015.2055	Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00104	R\$ 500,00
12.381.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00104	R\$ 4.550,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.050,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.050,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
PISO BÁSICO FIXO CAC 44.706-4	144.788,10	40.448,67	925	104.319,43
		Valor utilizado pelo Decreto nº 246/2014	925	104.319,43
		Saldo atual	925	